



Critérios de Pesquisa:

Período: 01/12/2024 a 31/12/2024

Assunto: "Coronavírus" or "COVID"

Documento 1/9

226.2024	Sessão Ordinária - CD	09/12/2024-18:56
Publ.: DCD - 10/12/2024	Julia Zanatta-PL -SC	
-		
	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

A Deputada criticou a atuação do Estado em relação à obrigatoriedade da vacinação contra a COVID-19, lamentando a perseguição às famílias que optaram por não vacinar seus filhos de 6 meses a 5 anos. Denunciou casos em Santa Catarina, onde pais foram multados e questionou a regularidade dessas punições, que violam a liberdade individual, uma vez que a obrigatoriedade da vacina está baseada em notas técnicas sem valor legal. Além disso, ressaltou o caso de uma conselheira tutelar que afirmou que os pais não são donos de seus filhos. Adicionalmente, questionou quem será responsabilizado em caso de reações adversas provocadas pela vacina nas crianças. Ademais, citou casos de morte resultantes de reações à vacina contra a COVID-19 e destacou a produção de artigos científicos falsos por um cientista que se notabilizou por combater a desinformação e o negacionismo durante a pandemia. Por fim, defendeu a liberdade de escolha das famílias e se posicionou contra a imposição da vacinação.

A SRA. JULIA ZANATTA (PL - SC. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Alguns lutam para que crianças não nasçam e, quando essas crianças conseguem nascer do ventre de suas mães, eles tentam mandar na vida das crianças dos outros, porque, muitas vezes, não têm capacidade de criar as suas.

A última moda é a perseguição, por parte do Estado, de famílias que optaram por não dar aos seus filhos de 6 meses a 5 anos de idade a vacina contra a COVID, uma vacina muito criticada.

Coisas estão aparecendo. Esta manchete é sobre o meu Estado de Santa Catarina: *"Pais que não vacinaram filhos contra Covid são condenados a pagar até R\$ 8,4 mil de multa em Santa Catarina"*. Esta é outra manchete: *"Vacina contra Covid: Família receberá R\$ 1,1 milhão por morte de promotora grávida"*. Será que uma pessoa comum, do povo, que entrasse na



Justiça receberia indenização? Nesse último caso, é uma promotora. E é justamente o Ministério Público de Santa Catarina, por intermédio de alguns promotores, não todos, além de alguns conselheiros tutelares, que está fazendo essa perseguição, com alguns também do Judiciário.

Eu não sei se é canalhice ou falta de conhecimento, porque ninguém é obrigado a nada senão em virtude de lei, e a obrigatoriedade de vacinação contra a COVID foi colocada no PNI — Plano Nacional de Imunizações por uma nota técnica. O que é uma nota técnica? É um papel que não serve para porcaria nenhuma (*a oradora rasga uma folha de papel*), e está obrigando que nossas crianças sejam vacinadas e multando as famílias que optaram por ter direito à sua liberdade individual, ter direito à dúvida, ter direito de questionar. Ciência nada mais é do que a arte de questionar, e muitas coisas estão vindo à tona.

Em Jaraguá do Sul, uma conselheira tutelar disse que os pais não são donos dos filhos. Essa mesma conselheira, representante do Estado, ou o Estado não aparecem para amamentar as crianças, para comprar leite, para pagar à faculdade, para pagar ao colégio, tudo aquilo que o Estado, muitas vezes, não consegue prover.

Em Jaguaruna, no início de dezembro de 2024, um casal foi condenado a pagar 20 mil por se recusar a vacinar a filha de 1 ano. Quem vai se responsabilizar por essas crianças, pelas reações adversas? O juiz, o promotor, o Estado, o conselheiro tutelar? É preciso fazê-los assinar e dizer que vão se comprometer, que vão se responsabilizar. Juiz não entende de vacina ou da educação dos filhos dos outros! Esses são só quatro casos, entre tantos.

Nota técnica é uma orientação, não tem força de lei. As consequências estão aí. No caso dessa moça que faleceu, a família vai ganhar 1 milhão. Bruno Graf, advogado de 28 anos, morreu em maio de 2021, 10 dias após tomar a vacina da AstraZeneca.

Agora ouçam o que vem das investigações mais recentes. No dia 2 de dezembro de 2024, o Comitê de Supervisão e Prestação de Contas da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos publicou o relatório *Revisão das ações após a pandemia de COVID-19: lições aprendidas e caminhos a seguir*.

E há mais. Nesta semana, um cientista brasileiro que se notabilizou combatendo o negacionismo e a desinformação durante a pandemia teve 34 artigos cancelados, por fraude, dados fictícios, manipulação na revisão por pares, uso de meios falsos. Outros 13 artigos dele ainda estão sob investigação.

Quando a mídia vai dar a isso a mesma importância que dava quando dizia que se tratava de ciência, de salvamento de vidas, na época da pandemia? Tomem vergonha na cara! Façam o que quiserem das suas vidas, mas não obriguem as crianças a tomarem esse veneno!

Obrigada.



Documento 2/9

232.2024	Sessão Ordinária - CD	11/12/2024-21:20
Publ.: DCD - 12/12/2024 -	Yandra Moura-UNIÃO -SE	
	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

A Deputada proferiu parecer ao Projeto de Lei nº 1.437, de 2021, e apensados, que institui o Programa Nacional de Apoio Social e Psicológico a crianças e adolescentes que se tornaram órfãos devido à pandemia causada pela Covid-19 (PRONASP).

A SRA. YANDRA MOURA (Bloco/UNIÃO - SE. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, peço licença a V.Exa. para passar direto ao mérito.

A SRA. PRESIDENTE (Maria do Rosário. Bloco/PT - RS) - Com certeza.

A SRA. YANDRA MOURA (Bloco/UNIÃO - SE) - Passo, então, à leitura.

"II.1. Mérito

Consideramos meritórios e oportunos os projetos ora examinados, que têm por objetivo estabelecer diretrizes para programas socioassistenciais voltados a crianças e adolescentes inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) que enfrentam a vulnerabilidade decorrente da orfandade por motivo de feminicídio ou da pandemia de COVID-19. Esses dois contextos trágicos têm gerado profundas consequências sociais e emocionais, impondo desafios imediatos e de longo prazo ao pleno desenvolvimento desses jovens. Diante disso, o projeto busca preencher lacunas no apoio a essas crianças e adolescentes, oferecendo suporte integrado que abrange necessidades básicas e assistência psicológica, contribuindo para sua reconstrução emocional e social.

O Projeto de Lei nº 1.437, de 2021, o principal, busca instituir o Programa Nacional de Apoio Social e Psicológico (PRONASP), voltado a crianças e adolescentes que se tornaram órfãos devido à pandemia causada pela COVID-19, a ser executado por entidades do chamado terceiro setor, entre outras, mediante recursos provenientes de incentivo fiscal de doações e patrocínios para esse fim no Imposto de Renda.

Ademais, o Projeto de Lei nº 112, de 2023, propõe programa de amparo destinado a crianças e adolescentes em situação de orfandade em decorrência da perda de mãe, tutora ou responsável legal vítima de feminicídio. No mesmo



sentido, porém com foco na garantia de proteção integral e prioritária do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estão os Projetos de Lei nºs 1.222, de 2023; 3.856, de 2023; 779, de 2023; 1.005, de 2024; e 3.440, de 2024.

Apensados, os Projetos de Lei nº 1.824, de 2021; 3.109, de 2021; e 126, de 2023, apresentam princípios, diretrizes e objetivos bem alinhados com o projeto principal. E, por terem o propósito comum de amparar os órfãos da COVID-19, tramitam em conjunto, sendo que o primeiro apensado é destinado a crianças e adolescentes que sejam beneficiários do Programa Bolsa Família.

Já o Projeto de Lei nº 3.829, de 2021, trata do tema de modo mais genérico e operacional ao propor o Sistema Nacional de Identificação, Acompanhamento e Proteção de Crianças e Adolescentes Órfãos de Pai e Mãe, sem distinção da causa da orfandade.

Ressalte-se que, embora as ações de enfrentamento da pandemia de COVID-19 tenham sido reduzidas após o fim da emergência sanitária, conforme anúncio oficial do Ministério da Saúde em abril de 2022, não houve perda de objeto das referidas propostas, uma vez que tratam de apoio a órfãos, cuja necessidade de assistência ainda permanece até os dias atuais. Restaram prejudicados somente os projetos que versam sobre o pagamento de auxílios emergenciais para enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Especificamente nesse ponto, deixamos de acolher os respectivos dispositivos dos Projetos de Lei nº 1.824, de 2021; 3.109, de 2021; e 126, de 2023.

Entendemos que, apesar de tratarem de causas distintas para a orfandade, as proposições mencionadas podem ser reunidas em um único programa cujos objetivos estão contidos no escopo dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em particular o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Com efeito, são os serviços adequados quando se trata de superação de fragilidades e de situações de violação de direitos, com promoção e fortalecimento dos vínculos, mediante integração com outros serviços socioassistenciais.

O critério adotado no substitutivo ora apresentado consiste em apoiar, no âmbito dos serviços socioassistenciais do SUAS, as crianças e os adolescentes inseridos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), quando órfãos por motivo de feminicídio ou de COVID-19. Aqueles que não estiverem inseridos no cadastro serão atendidos, mediante acréscimo de garantia de prioridade no tratamento da saúde mental, por equipes multidisciplinares que necessariamente contemplam psicólogos e médicos psiquiatras.

Sobre matéria correlata, registramos que foi promulgada a Lei nº 14.717, de 31 de outubro de 2023, que institui pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio tipificado



no inciso VI do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), cuja renda familiar mensal *per capita* seja igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. Desse modo, consideramos prejudicados, total ou parcialmente, os conteúdos dos apensados nas partes em que dispõem sobre o mesmo assunto.

No entanto, nesse grupo há uma proposta que introduz aperfeiçoamento na redação da Lei nº 14.717, de 2023, com a finalidade de ampliar as hipóteses de exclusão definitiva do recebimento do benefício. Atualmente, exclui-se a criança ou o adolescente que tiver sido condenado, mediante sentença com trânsito em julgado, pela prática de ato infracional análogo a crime como autor, coautor ou partícipe de feminicídio doloso, ou de tentativa desse ato, cometido contra a mulher vítima da violência, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis. O Projeto de Lei nº 1.561, de 2023, abrange qualquer crime violento intencional, ou seja, doloso, além do feminicídio. Por esse motivo, fica acolhido nessa parte.

II.1 - Conclusão do voto.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF), votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.437, de 2021, e de todos os seus apensados, na forma do substitutivo apresentado em anexo.

Na Comissão de Finanças e Tributação, somos pela não implicação financeira ou orçamentária da matéria em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira ou orçamentária do Projeto de Lei nº 1.437, de 2021, de seus apensados, e do substitutivo da CPASF. No mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei 1.437, de 2021, de todos os seus apensados, na forma do substitutivo apresentado pela CPASF.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.437, de 2021, de seus apensados e do substitutivo da CPASF.

Sala da Comissão

Deputada Yandra Moura

Relatora."

Por se tratar de matéria de tamanha importância e urgência, peço às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que a apoiem, para que possamos aprová-la por unanimidade.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

Documento 3/9

234.2024 Sessão Ordinária - CD 16/12/2024-20:24
Publ.: DCD - 17/12/2024 - Otoni de Paula-MDB -RJ
BREVES COMUNICAÇÕES PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

O Deputado expressou total solidariedade à Deputada Carla Zambelli, destacando seu papel como uma voz corajosa e importante da Direita no Parlamento. Afirmou que a Deputada tem sido alvo de uma perseguição política, ideológica e judicial, ressaltando que, ao tentar calá-la, também estão tentando silenciar os eleitores que a escolheram. Elogiou a coragem de Zambelli, afirmando que, mesmo que tentem impedi-la de exercer seu mandato, sua voz continuará sendo um símbolo da Direita brasileira. Também mencionou um artigo científico que comprova a eficácia da hidroxicloroquina no tratamento da COVID, criticando a politicagem da Esquerda durante a pandemia.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/MDB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero aproveitar a fala da nobre Deputada Carla Zambelli e, desta tribuna, manifestar a nossa total solidariedade a ela.

A Deputada Carla tem sido uma combatente patriota ao longo desses dois mandatos que o povo de São Paulo confiou a ela. A Deputada Carla tem sido uma voz corajosa, uma voz preponderante para que o povo brasileiro conheça a diferença entre o mal e o bem nesta Nação. Sem dúvida alguma, a Deputada Carla está sendo vítima de uma perseguição ideológica, de uma perseguição política, de uma perseguição judicial e, acima de tudo, de uma perseguição imoral. Calar a Deputada Carla Zambelli não significa calar apenas a Carla, a mulher, mas calar os milhares e milhares de eleitores paulistanos e paulistas que confiaram a ela o mandato. Ao tentar calar a Deputada Carla Zambelli, estão tentando calar, talvez, aquela que tem sido um dos maiores símbolos da Direita neste Parlamento.

Por isso, a você, minha amiga Carla Zambelli, o meu total respeito, o meu total carinho. Não sabemos aonde esse processo dará. O que sabemos é que você parece solitária no meio desta grande perseguição. Mas acredite! Eu tenho certeza de que poderão até lhe impedir um dia de exercer o mandato que lhe foi confiado pelo povo, mas jamais poderão calar a sua voz, que continuará ressoando nesta tribuna ou fora dela, porque, mais do que uma Deputada Federal, você se tornou para o Brasil um símbolo da Direita brasileira.

Parabéns! Deus a abençoe! Força, minha amiga! Força!

Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir mais 30 segundos, gostaria de dizer ainda que uma importante revista de medicina publicou um grande artigo sobre a



eficácia da hidroxicloroquina no papel relevante de prevenção e no tratamento precoce da COVID.

Deputado Charles Fernandes, milhares e milhares de pessoas morreram na pandemia, quando a Esquerda debochou da hidroxicloroquina, dizendo que não tinha eficácia nenhuma. Tudo isso foi para fazer politicagem. Essa politicagem resultou na morte de milhares de pessoas no Brasil e ao redor do mundo. E hoje a ciência comprova que nós estávamos certos. Infelizmente, os mortos não poderão reviver.

Documento 4/9

235.2024 Sessão Ordinária - CD 17/12/2024-15:56

Publ.: DCD - 18/12/2024 Alex Manente-CIDADANIA -SP

-

BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

O Deputado elogiou a trajetória da Deputada Carmen Zanotto na Câmara dos Deputados, destacando sua excepcional atuação, especialmente durante a pandemia, e reconhecendo seu impacto positivo para os catarinenses e brasileiros. Ressaltou que a Câmara perde uma das melhores Parlamentares, mas Lages (SC) ganha uma Prefeita que promete ser a melhor da história da cidade. Desejou sucesso em sua nova jornada e enviou saudações do partido Cidadania.

O SR. ALEX MANENTE (Bloco/CIDADANIA - SP. Sem revisão do orador.) - Deputada Carmen Zanotto, foi uma honra ter convivido com você todos esses anos, na mesma bancada. Você me recebeu aqui quando eu cheguei — chegamos praticamente juntos. Ver o seu sucesso no desempenho da sua missão aqui na Câmara dos Deputados orgulha não apenas os catarinenses e os brasileiros, mas orgulha acima de tudo o nosso partido, o Cidadania.

Você foi uma excepcional Parlamentar, em todas as áreas, especialmente durante a pandemia, quando sua atuação foi marcante para resolver os problemas das pessoas num momento em que poucos sabiam o que fazer. Registro o nosso reconhecimento pela sua capacidade.

A Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional perde muito, perde uma das melhores Deputadas que nós já tivemos; mas Lages ganha, certamente, aquela que será a melhor Prefeita da sua história, aquela que prossegue numa grande carreira.



Saudações de todo o nosso Cidadania! Muito sucesso! E que Deus a abençoe!

Documento 5/9

235.2024 Sessão Ordinária - CD 17/12/2024-15:56

Publ.: DCD - 18/12/2024 Dr. Zacharias Calil-UNIÃO -GO

-

BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

O Deputado elogiou a Deputada Carmen Zanotto por sua atuação exemplar, especialmente na Comissão de Saúde durante a pandemia, destacando seu papel fundamental na defesa da enfermagem e da saúde pública, como na definição do piso salarial da categoria. Parabenizou Carmen por sua vitória como Prefeita de Lages (SC), reconhecendo-a como uma profissional de altíssimo nível e desejando-lhe sucesso nessa nova etapa.

O SR. DR. ZACHARIAS CALIL (Bloco/UNIÃO - GO. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

Deputada Carmen Zanotto, eu desejo a você tudo de bom. Convivi muito e aprendi muito com você na Comissão de Saúde. Sua presença ali durante todo aquele período da pandemia foi essencial.

Nós perdemos você aqui, mas Lages está ganhando uma profissional de altíssimo nível. Pela enfermagem, Carmen, eu sempre digo, você mobilizou o Brasil aqui na Câmara dos Deputados. A enfermagem deve muito a você, como a definição do piso salarial e a defesa da área da saúde. Você é um exemplo para nós.

Conte comigo. Eu lhe desejo tudo de bom. Parabéns por mais essa sua vitória!

Documento 6/9

235.2024 Sessão Ordinária - CD 17/12/2024-16:00

Publ.: DCD - 18/12/2024 - Carmen Zanotto-CIDADANIA -SC

BREVES COMUNICAÇÕES

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

A Deputada expressou gratidão ao Presidente Arthur Lira por sua acolhida e



apoio, estendendo seus agradecimentos aos colegas Deputados, colaboradores e servidores da Câmara. Relembrou sua atuação em causas como as doenças raras, a enfermagem e a rede hospitalar, destacando a parceria com o Deputado Dr. Luizinho na Comissão Externa durante a pandemia. Encerrou desejando paz e saúde para 2025, reafirmando sua gratidão a todos que contribuíram em sua trajetória.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (Bloco/CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada.

Presidente Arthur Lira, permita-me agradecer mais uma vez a V.Exa. Eu já o tinha feito no início do meu pronunciamento, mas quero agradecer novamente a sua acolhida, sua acolhida a todos os segmentos que buscamos representar nesta Casa, desde as pessoas com doenças raras, a enfermagem, até a rede hospitalar brasileira. Na sua pessoa, agradeço mais uma vez a cada colega Deputado e Deputada que fez uso da palavra, mas também ao coletivo da nossa Casa.

Desejo a todas as senhoras e senhores que 2025 seja um ano cheio de paz e de muita saúde. Que Deus nos abençoe a todos! Eu só tenho gratidão, gratidão, gratidão, por todas, por todos, desde a nossa equipe do SENAC que nos atende aqui e nos atende no 10º andar, os demais colaboradores e servidores da nossa Casa.

O Deputado Doutor Luizinho entra no Plenário agora. Deputado, eu não poderia deixar de lhe agradecer, e também à sua esposa, a Dra. Sara, os muitos e muitos meses que convivemos nesta Casa, o senhor como Presidente da nossa Comissão Externa, eu como Relatora.

Meu muito obrigada, mais uma vez, a todos e todas. Obrigada!

Documento 7/9

236.2024

Sessão Ordinária - CD

18/12/2024-14:36

Publ.: DCD - 19/12/2024

Pompeo de Mattos-PDT -RS

-

BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

O Deputado fez um apelo para que a Câmara coloque em pauta o Projeto de Lei Complementar nº 212, de 2024, de sua autoria, que visa restaurar os direitos dos professores e servidores públicos, permitindo a contagem de tempo de serviço durante a pandemia. Criticou a Lei Complementar nº 173, de 2020,



que retirou esses direitos, prejudicando os profissionais que continuaram a trabalhar. Também lamentou a retirada da erva-mate da cesta básica com tarifa zero, um erro, segundo ele, da reforma tributária. Defendeu a importância da erva-mate, especialmente para o Rio Grande do Sul, e prometeu lutar por sua reinclusão.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Presidente Gilberto Nascimento, eu venho à tribuna nesta reta final de ano fazer um apelo a esta Casa: nós ainda temos tempo de colocar em pauta o Projeto de Lei Complementar nº 212, de 2024, de minha autoria, que está apensado a vários projetos de lei de outros colegas Deputados, que devolve aos professores e aos servidores públicos, em geral, o direito de contar o tempo de serviço, o triênio, o quinquênio, o tempo para licença-prêmio daquele período da pandemia.

Lá em 2020, no Governo do Presidente Bolsonaro, infelizmente, foi aprovada a Lei Complementar nº 173, de 2020, que tirou a contagem de tempo de serviço de professores e servidores públicos, exceto de servidores da saúde e das Forças Armadas. Esses servidores tomaram um prejuízo enorme na sua carreira, na sua luta, no seu trabalho e hoje estão buscando recuperar o que é seu, o que é o seu direito. Eles continuaram sendo servidores, continuaram trabalhando. Por via de consequência, merecem, precisam e têm direito.

Então, nós precisamos revogar a Lei Complementar nº 173 — e o meu projeto prevê exatamente isso —, para amparar os professores e as professoras que deram aulas, às vezes presencialmente, às vezes a distância, que se dedicaram, que fizeram a sua parte, que honraram a sua profissão e foram penalizados, foram castigados por esta lei esdrúxula e equivocada. Errar é humano, mas permanecer no erro é divino. O Governo do Presidente Lula tem a responsabilidade de rever esse conceito. Essa é a nossa luta, esse é o nosso esforço.

Por outro lado, Sr. Presidente, eu quero lamentar que nós não tenhamos aprovado a inclusão da erva-mate na cesta básica, com tarifa zero, com imposto zero. Esta Casa encaminhou essa proposta, o Senado Federal a aprovou, ela voltou para cá, e foi retirado o imposto zero da erva-mate. Ela saiu da cesta básica. Via de consequência, vão cobrar impostos sobre a erva-mate.

Eu sou filho de ervateiro, criei-me num barbaquá. Meu pai tinha barbaquá, um sistema antigo de fazer erva, erva de sapeco, erva de cancheadão, erva no balaio, erva para ser levada para o soque, para ser socada, erva para ser moída depois, erva-mate pura. Pois sobre essa erva se vai pagar um imposto caro. Esse foi um dos equívocos da reforma.

Há muita coisa boa na reforma, sim, mas aí está um equívoco, este relativo à erva-mate. No Brasil se consome erva-mate — no Rio Grande do Sul, muito intensamente. Nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul consome-se mais erva-mate do que café.



Então, ela tem uma importância singular, uma importância muito grande. Quantas ervateiras, quantas indústrias geram emprego e renda, geram benefícios, especialmente no Rio Grande do Sul? Nós nos levantamos em defesa dos erva-mateiros, da erva-mate. Inclusive, assim que for promulgada essa lei sem reconhecer a erva-mate com imposto zero, eu vou apresentar um projeto de lei aqui para recuperar isso.

Para terminar, Sr. Presidente, eu quero dizer que eu defendo a erva-mate. Eu sou seguidor dos erva-mateiros, sou seguidor dessa luta. O ritual das rodas de chimarrão, de servir sem distinção nesse culto à igualdade, é um gesto de hospitalidade herdado dos ancestrais, dos avós dos pais dos meus pais, guardiões da liberdade, farroupilhas na verdade, que hoje mateiam em paz. Sou seguidor dessa raça, sou da estirpe farrapa, sou um retalho do mapa riscado à ponta de adaga, sou herdeiro desta saga, tenho nome sem ter casta, sou a tradição que se arrasta na trincheira do embate, sou a própria cuia do mate. Eu sou gaúcho e me basta!

Documento 8/9

237.2024	Sessão Ordinária - CD	19/12/2024-14:12
Publ.: DCD - 20/12/2024 -	General Girão-PL -RN	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2007, que altera o Sistema Tributário Nacional, unifica a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências. Além disso, citou um estudo do CDC (Center for Disease Control and Prevention), publicado nos Estados Unidos, que aponta que crianças vacinadas com a Pfizer têm mais chances de contrair COVID-19 do que as não vacinadas. Em seguida, manifestou seu apoio ao ex-Presidente Bolsonaro, questionando quem seria o genocida e responsabilizando aqueles que estimularam ou obrigaram a vacinação infantil.

O SR. GENERAL GIRÃO (PL - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, a Minoria orienta "sim", pela retirada de pauta, porque entendemos que não é hora de esse tipo de documento estar circulando aqui, na última sessão do ano.

Agora, eu gostaria também de comentar que a verdade pode demorar, mas ela sempre aparece.



Agora, nós temos aqui a seguinte notícia publicada lá nos Estados Unidos: "*Crianças vacinadas com Pfizer têm mais probabilidade de contrair COVID-19 do que não vacinadas*". Esse estudo veio do Center for Disease Control and Prevention, o CDC, uma das principais agências de saúde pública dos Estados Unidos.

Então, a verdade pode demorar, mas chega. Agora perguntamos: quem é o genocida? Genocida é quem estimulou, quem fez coro, quem não só estimulou, mas obrigou as nossas crianças a se vacinarem. É isso, Bolsonaro tinha razão.

Fora, PT!

Documento 9/9

237.2024

Sessão Ordinária - CD 19/12/2024-10:00

Publ.: DCD - 20/12/2024 - Carmen Zanotto-CIDADANIA -SC

ENCERRAMENTO

DISCURSO ENCAMINHADO

DISCURSO

Sumário

A Deputada destacou sua trajetória parlamentar voltada para a defesa da saúde pública e dos direitos sociais. Relembrou relatoria que resultou na Lei Henry Borel para combate a violência infantil, e a Lei dos 30 e 60 dias, que garante o início do tratamento oncológico em prazos adequados, originada a partir do Projeto de Lei nº 2.878, de 2011, de sua autoria, que dispõe sobre o tratamento gratuito de aos portadores de Neoplasias e estabelece prazos para início do tratamento; e do Projeto de Lei nº 3.125, de 2012, da Deputada Flávia Moraes, que estabelece o prazo de 30 dias para a realização de cirurgia em pacientes com diagnóstico de neoplasia maligna no âmbito do Sistema Único de Saúde. Mencionou também sua contribuição na campanha do Outubro Rosa, de conscientização sobre o câncer de mama; e a Lei nº 14.443, de 2022, que facilita o acesso a métodos contraceptivos definitivos. Lembrou seu papel como Presidente da Comissão Especial do Piso Salarial da Enfermagem, que resultou em conquistas históricas para a categoria. Enfatizou sua atuação como Relatora da Comissão Externa que acompanhou o enfrentamento da Emergência Sanitária da COVID-19 e sua liderança na busca por recursos e suporte ao Sistema Único de Saúde (SUS) durante a pandemia. Ressaltou seu compromisso com a inclusão das especificidades do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Censo Demográfico, visando políticas públicas mais eficazes. Concluiu afirmando que, ao longo de sua carreira, apresentou 26 propostas legislativas transformadas em lei, incluindo 241 relatorias e 226 projetos de lei. Agradeceu ao povo catarinense por sua confiança e reafirmou seu compromisso com a construção de um Brasil mais justo e solidário.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELA SRA. DEPUTADA



CARMEN ZANOTTO (SEM REGISTRO TAQUIGRÁFICO).

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Hoje, dirijo-me a esta Casa com o coração repleto de gratidão, memórias e profundo respeito pela jornada que percorremos juntos. Encerrar um ciclo parlamentar é também uma oportunidade de olhar para trás e reconhecer o quanto foi feito, as conquistas alcançadas, e sobretudo, agradecer aos que fizeram parte desta caminhada.

Com orgulho, olho pela trajetória que aqui percorri e vejo a história de importantes avanços sociais, de defesa da saúde pública e dos direitos dos cidadãos brasileiros. Lembro-me, com especial orgulho, das inúmeras conquistas que marcaram o meu legado parlamentar. Como não citar a Lei Henry Borel, uma legislação tão essencial no combate à violência infantil? Esta lei, que carrega o nome do pequeno Henry, simboliza o compromisso deste Parlamento com a proteção das crianças brasileiras. Fui relatora dessa matéria, que após amplos debates com meus colegas trabalhamos e a sociedade civil juntamente com órgãos de controle chegamos a um texto para garantir um endurecimento das punições contra os agressores, protegendo os pequenos que são as vítimas mais vulneráveis da nossa sociedade.

Outra grande batalha que travamos foi a Lei dos 30 dias (Lei nº 13.896/2019) e 60 dias (lei nº 12.732/12), uma conquista histórica para as pessoas com câncer e seus familiares. Esta legislação assegura o início do tratamento de câncer em até 60 dias e foi fruto dos projetos de lei nº 2.878/11 de minha autoria e o 3.125/12 de autoria da Deputada Flávia Morais, onde após ampla discussão em conjunto com a Pasta da Saúde chegamos a emenda global que resultou na lei que mudou a realidade de milhares de pacientes oncológicos no Brasil. E agora precisamos continuar a luta para que estas normas sejam cumpridas, pois como enfermeira, secretária municipal e estadual, além de parlamentar, sempre enfatizei que o tempo é fator crucial na luta contra o câncer. Ademais, essa lei permitiu o plano de expansão na radioterapia sendo mais de 100 equipamentos implantados no país. Juntos, demos um passo significativo para a dignidade e o cuidado com a saúde das pessoas.

Não posso deixar de mencionar a lei do Outubro Rosa, uma campanha que ganhou força e protagonismo em minha atuação nesta Casa. Trabalhei



para transformar o mês de outubro em um período de conscientização e ação pela saúde da mulher, principalmente no combate ao câncer de mama. Conseguimos avanços significativos em políticas públicas e, hoje, a prevenção é uma realidade mais presente na vida das brasileiras!

Uma outra vitória mais recente que carrego com carinho é a aprovação da Lei que altera o planejamento familiar, que ampliou o direito das mulheres garantindo o acesso facilitado ao método contraceptivo definitivo. Trabalhamos para garantir que tanto as mulheres como os homens possam decidir sobre suas escolhas com liberdade e autonomia, sem precisar de autorização do cônjuge, além da realização do procedimento imediatamente após o parto, facilitando o acesso ao procedimento.

Outra conquista importante de minha vida parlamentar foi a presidência da comissão especial do piso salarial da enfermagem que me permitiu ser relatora de plenário tanto da Lei quanto da Emenda Constitucional do Piso Salarial da Enfermagem. Foram anos de luta, audiências públicas, reuniões intermináveis e articulação política. Como enfermeira, sei das dificuldades que a nossa categoria enfrenta, e esta vitória do coletivo dos profissionais enfermeiros, técnicos e auxiliares e nossas representações que dedicam suas vidas para cuidar das nossas vidas. A aprovação do piso é um reconhecimento histórico da importância destes profissionais.

E não poderia deixar de citar um dos momentos mais desafiadores, que foi o enfrentamento da Pandemia de COVID-19, onde passamos por anos turbulentos para dar continuidade aos trabalhos onde ativamente atuei como relatora da comissão externa assim como da Lei da Emergência Sanitária da Covid-19 (Lei 13.979/2020).

Durante a maior crise sanitária que enfrentamos, estive na linha de frente deste Parlamento, trabalhando diuturnamente para garantir respostas ágeis e eficazes. Fomos incansáveis na luta para garantir recursos e insumos estratégicos para o enfrentamento da pandemia, pelo fortalecimento do SUS e pelo suporte aos pacientes e profissionais de saúde que tanto se sacrificaram neste período. O grave impacto do vírus SARS-CoV-2 sobre a humanidade pode ser mensurado pelo alto número de infecções e óbitos detectado em todo o mundo e, em especial o quantitativo de vidas de profissionais da saúde que foram perdidas. esses protagonistas da linha de frente ficaram ainda mais suscetíveis à contaminação resultando em milhares de óbitos. No Boletim Epidemiológico Especial 22, do Ministério da Saúde



(MS), está descrito que a COVID-19 já havia deixado uma marca indelével entre os profissionais de saúde. As profissões mais acometidas àquela época eram: auxiliares e técnicos de enfermagem (62.633, 34,8%), enfermeiros (26.555, 14,7%), médicos (19.858, 11,02%), agentes comunitários de saúde - ACS (8.362, 4,6%) e recepcionistas de unidades de saúde (7.856, 4,3%). Esse Boletim destacou que “os dados apresentados de casos e óbitos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) hospitalizados, de profissionais de saúde, refletem um recorte dos casos graves nessas categorias, e não representam o total dos acometidos pela doença no país”.

O caminho que me trouxe até aqui foi trilhado com responsabilidade, escuta ativa e diálogo constante com todas as entidades e segmentos. Sempre com a convicção de que o nosso dever como parlamentares é servir àqueles que mais precisam.

Não poderia deixar de mencionar meu compromisso com a inclusão das especificidades inerentes ao Transtorno do Espectro Autista nos censos demográficos. Com essa medida, daremos visibilidade a milhões de brasileiros e garantimos políticas públicas mais eficazes para que as pessoas com autismo tenham uma vida mais digna, respeitada e inclusiva.

Ao longo desta trajetória, trabalhei em cada projeto, em cada sessão, em cada comissão, sempre com os olhos voltados às causas que movem o nosso país e, em especial, a área da saúde, onde construí minha vida profissional e pública.

Neste momento, sinto que cumprí a minha missão com honra e responsabilidade. Cada conquista foi fruto de muito trabalho, de diálogo e de uma enorme vontade de fazer a diferença. Deixo o Parlamento com a certeza de que busquei sempre fazer e dar o meu melhor, mas também com a certeza de que ainda há muito a ser feito. Confio que esta Casa continuará vigilante e comprometida com o bem-estar do povo brasileiro.

Durante minha passagem por esta Casa, tive a honra de apresentar e relatar projetos que se converteram em grandes avanços para o país. Ao todo, 26 propostas legislativas de minha autoria e co-autoria viraram leis, transformando-se em instrumentos efetivos de garantia de direitos e de proteção da sociedade. Durante a minha jornada relatei 241 proposições, apresentei 226 projetos de lei e 148 pedidos de audiências públicas dentre outras propostas legislativas que totalizam um total de 2496 proposições de minha autoria.

Quero agradecer aos meus colegas deputados, às equipes técnicas,



aos servidores desta Casa e, principalmente, à população de Santa Catarina em especial aos Lageanos e serranos que confiaram em mim e me deram a honra de representá-los.

Esta não é uma despedida; é apenas o início de um novo ciclo. Que possamos continuar, juntos, construindo um Brasil mais justo, mais humano e mais solidário.

Peço que o presente pronunciamento seja registrado nos anais desta Casa e divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigada!

DEPUTADA CARMEN ZANOTTO
CIDADANIA/SC
